



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

Gabinete do Defensor Público Geral



EDITAL FORÇA-TAREFA Nº 06 / 2016

NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - NUDEM

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994, Art. 36, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que está sendo destinada vagas para atuação no Evento referente ao "Mês da Mulher pelo direito de ser livre, ser forte e de ser mulher".

CONSIDERANDO que a assistência jurídica integral a ser desenvolvida pela Defensoria Pública compreende, também, o acesso as informações por meio de orientação jurídica, elucidando dúvidas sobre os temas de família.

CONSIDERANDO necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação nos eventos de atendimento extraordinário promovidos pela Defensoria Pública, para fins de promoção por merecimento a que se refere a Resolução nº 48/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar 10 (dez) vagas, sendo 5 (cinco) vagas pela manhã e 5 (cinco) vagas no período da tarde para o exercício de suas funções institucionais, na Av. Presidente Castelo Branco, 6417, Barra do Ceará, CUCA da Barra do Ceará, Fortaleza-CE, no Evento, "Mês da Mulher pelo direito de ser livre, ser forte e de ser mulher", que se realizará no dia 29 de março de 2016, de 8h às 17h;

Art. 2º Será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, de acordo com o Art.1º,§ 2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, **sem prejuízo** das funções ordinárias dos Defensores Públicos no dia em que estiverem designados para atuar na presente Força Tarefa, havendo compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 3º Os pedidos de inscrição serão feitos, individualmente, por cada Defensor Público, e deverão ser encaminhados ao e-mail cdc@defensoria.ce.def.br, até o dia 24 de Março de 2016;

Art. 4º A divulgação da lista dos Defensores Públicos selecionados será feita através do site da DPGE, no dia 28 de Março de 2016;

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública Geral do Estado.



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete do Defensor Público Geral

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
FL. 04
A

FL. 03
A

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 18 de Março de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará